

Projeto de Resolução nº 558/XVI/1

Recomenda ao Governo que apresente a Lei de Bases para a Deficiência e Inclusão

Exposição de Motivos:

Uma sociedade só é verdadeiramente justa e solidária se olhar para as pessoas portadoras de deficiência com a devida atenção e com o respeito que merecem, enquanto procura desenvolver políticas que se aproximem das suas necessidades e da sua inclusão.

O CDS-PP, em virtude da sua matriz democrata-cristã, tem um legado inigualável na defesa das pessoas portadoras de deficiências e sempre as colocou no centro da sua ação política atendendo aos desafios que enfrentam e à sua especial vulnerabilidade.

A Organização Mundial da Saúde definiu a deficiência como *“qualquer perda ou anormalidade relacionada à estrutura ou à função psicológica, fisiológica ou anatómica”*.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, aproximadamente 15% da população mundial é portadora de um algum tipo de deficiência, o que representa uma percentagem significativa.

Existem inúmeros tipos de deficiências, desde logo porque podem ser congénitas ou adquiridas ao longo da vida. As mais comuns são as visuais, motoras, mentais e auditivas.

Apesar das estratégias e da legislação já existente, as pessoas portadoras de deficiência e as suas famílias continuam a enfrentar desafios únicos na saúde,

na educação, no trabalho, na cultura, no desporto e no acesso a espaços públicos.

Neste cenário, importa garantir que as pessoas portadoras de deficiência(s) vivem com condições para fazer face aos constrangimentos possíveis que a(s) sua(s) deficiência(s) lhe possa(m) causar e que a sua inclusão na sociedade, nas mais diversas esferas, é uma certeza.

A ausência de acessibilidades representa o primeiro momento da exclusão social na vida das pessoas portadoras de deficiência(s). O dever do Estado é promover o bem-estar e a qualidade de vida dos seus cidadãos. A inclusão é um direito e não pode, nem deve, continuar a ser um privilégio.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que apresente a Lei de Bases para a Deficiência e Inclusão prevista no seu Programa.

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida